



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3312/2020
Data: 19/08/2020 - Horário: 11:30
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 12/2020

É com imenso prazer que temos a honra de parabenizar a Senhora Aparecida Borges Perin pelos serviços prestados a esta instituição.

Aparecida Borges Perin é filha de Gilson Borges e Rosa Maroto Borges. Nasceu em 12 de agosto de 1972, residi há 43 anos no Município de Marilândia/ES. É casada com Maurício Perin e tem um filho chamado Murilo Borges Perin.

Trabalhou na Câmara Municipal de Marilândia por quatorze anos e meio prestando serviços a esta instituição. É Graduada em Ciências Contábeis.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do plenário, para que seja oficializada a Senhora APARECIDA BORGES PERIN os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 11 de agosto de 2020.

Silvano José Dondoni
Vereador

Douglas Badiani
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
Vereador

Ivaldo da Silva
Vereador

Paulo Costa
Vereador/Presidente

Evandro Vermelho
Vereador